

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

São Paulo, 23 de outubro de 2025 – A AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. (“Companhia” ou “A&T”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado em 23 de setembro de 2025, que, nesta data, a Nemesis Brasil Participações S.A. (“Nemesis”) protocolou manifestação na CVM apresentando as razões pelas quais entende não dever ser realizada a oferta pública de aquisição de ações dos detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia (“OPA”) em decorrência da aquisição das ações de emissão da Companhia detidas pelo Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em resumo, a Nemesis entendeu, após uma análise cuidadosa, que não houve transferência de controle para fins do artigo 254-A da Lei das S.A. Além disso, a transação foi realizada de forma célere, com o objetivo exclusivo de isolar a Companhia de potenciais riscos reputacionais e financeiros ligados ao antigo acionista, a preço de mercado, sem qualquer prêmio, e com prazo dilatado para pagamento. Assim, na opinião da Nemesis, o lançamento de uma OPA não traria qualquer benefício aos acionistas e ao mercado. Caso a CVM entenda que houve uma transferência de controle, a Nemesis requereu a dispensa da realização da OPA, considerando as condições *sui generis* da transação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de quaisquer outros assuntos de interesse do mercado, sendo que maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone +55 (11) 3973-7787 (ramal 500) ou via e-mail investidores@azevedotravassos.com.br.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores